CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

-IDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 23 / 05 / 17
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1191/2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"REITERO INDICAÇÕES ANTERIORES SOLICITANDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO –SMOU, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, PATROLAMENTO E PIÇARRAMENTO DA AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS, NO BAIRRO SANTA LUZIA, PARA A BOA E CORRETA TRAFEGABILIDADE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO".



Justificativa: - A pavimentação asfáltica nos bairros da nossa cidade é de suma importância para a população, pois irá gerar qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, bem como, diminuirá os transtornos que esta situação vem causando aos moradores do bairro. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, reitero do interesse na indicação e o nosso compromisso em garantir, através da LDO e LOA os recursos para a execução desses serviços. Pelas razões ora expostas e como representante dos munícipes nesta Casa, rogo apoio e uma resposta a esta indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
1ª SECRETARIA
RECEBIDO
EM: 17/05/17
HRS: 11:30
Assinatura

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

Providenciado Através do Ofíci
Nº 93 de 29/05/17 de

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 12 de maio de 2017